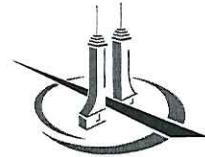




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000244-LEG 27/Fev/2023 12:50

Requerimento 104/2023.

Ofício n.º 011/2023-SECAD.

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Licença do Prefeito.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse egrégio Poder Legislativo meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, para cumprimento de agenda oficial em Brasília, nos dias 1º e 2 de março de 2023.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.